

MENSAGEM Nº 610

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 6.203, de 2023 (Projeto de Lei nº 5.824, de 2013, na Câmara dos Deputados), que “Institui a Semana Nacional da Saúde Vascular.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.470, de 16 de julho de 2026.

Brasília, 16 de julho de 2026.